

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 28/10/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ana Matos
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL N.º 100/2014

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de Outubro de 2014, respeitante à **“venda livre” de flores, ceras e outros artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos”**:

1. Autorizar a “venda livre” de flores, ceras e outros artigos alusivos à celebração do “Dia de Todos os Santos”, no que respeita à ocupação de espaço público, com isenção do pagamento de taxas, entre os dias 31 de Outubro e 2 de Novembro de 2014, nos locais tradicionais abaixo indicados:
 - a) Nas imediações da *Igreja de Santo António dos Olivais*;
 - b) Na Alameda da Conchada, em frente ao *Cemitério Municipal da Conchada*, conforme planta anexa;
 - c) Nas zonas circundantes dos *Cemitérios Paroquiais*, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia;
 - d) No espaço exterior do *Mercado Municipal D. Pedro V*, junto ao *Elevador Panorâmico*, e no *Largo das Olarias*, nas imediações da *Loja do Cidadão*, conforme plantas anexas, apenas para o dia 2 de Novembro, Domingo.
2. Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores, deverá ser salvaguardada uma largura mínima livre de 1,50m para passagem pedonal. Nas situações em que é previsto o acesso automóvel e, em especial, o acesso de veículos de emergência, deve ser garantida uma largura livre de passagem adequada e proporcional, com o mínimo de 3,00 m.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, à Fiscalização Municipal e às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias.

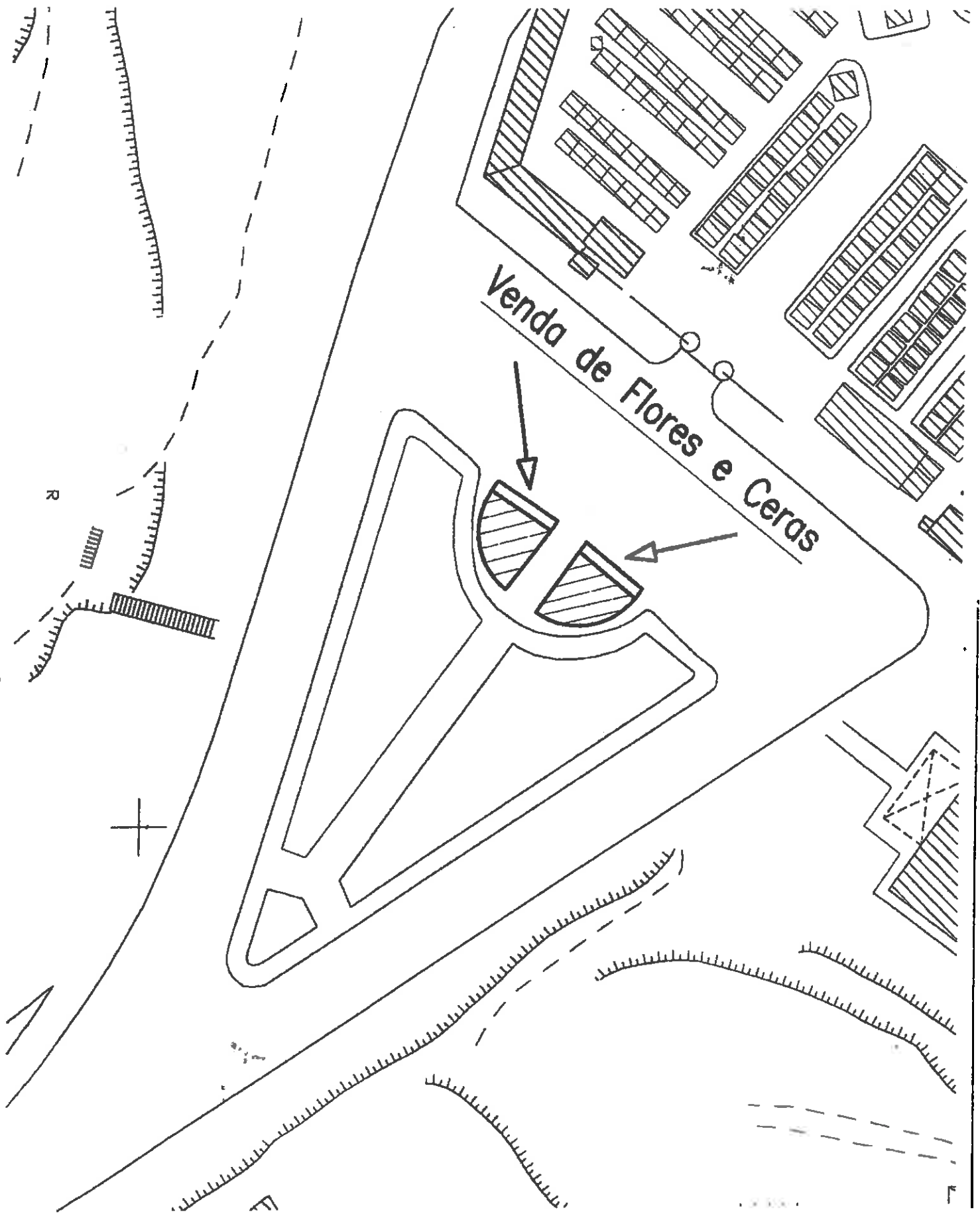
Paços do Município, 22 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

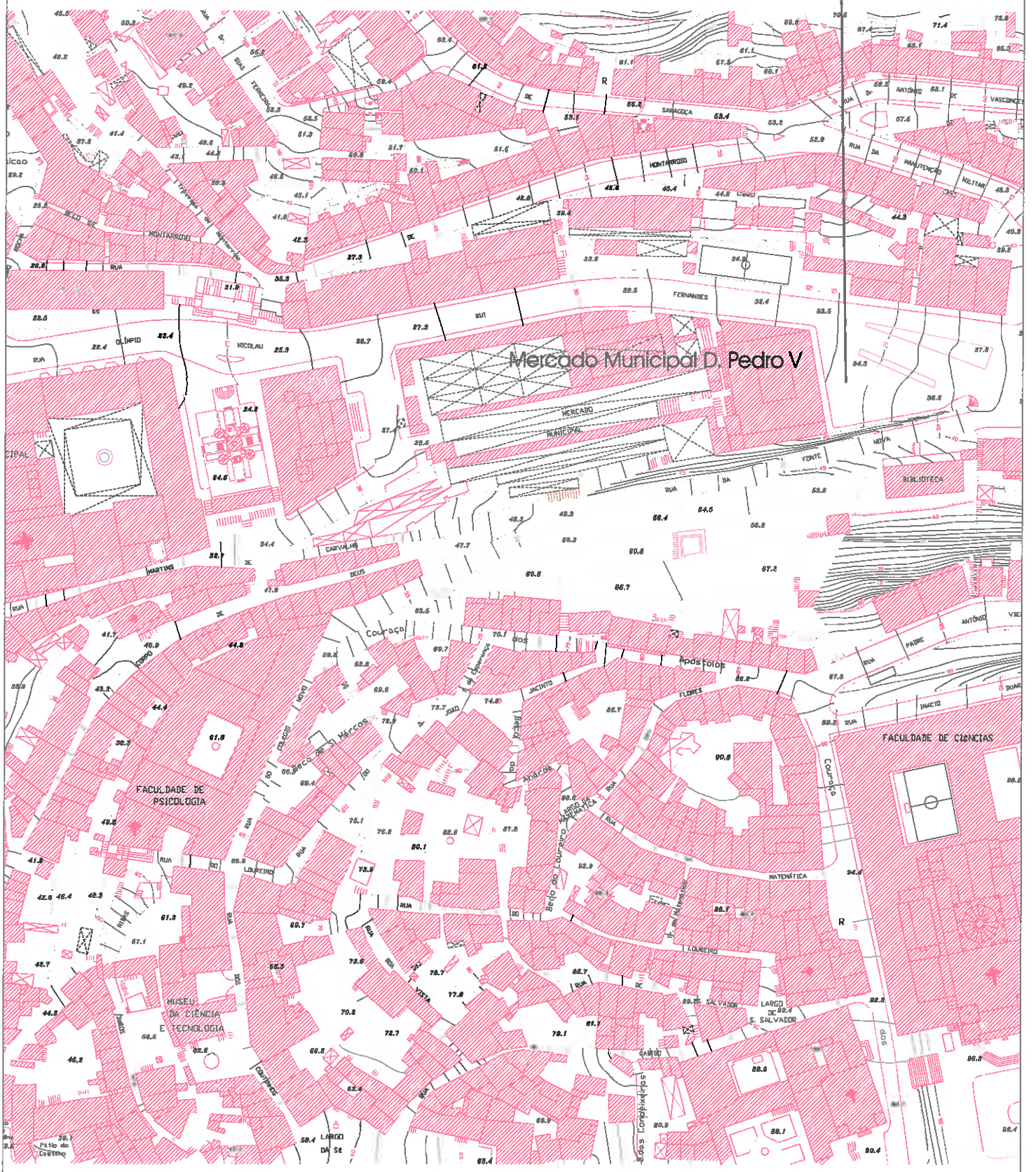
(Manuel Augusto Soares Machado)

Anexos : 1 planta de localização *Alameda da Conchada* ;
1 planta de localização Espaço Exterior *Mercado Municipal D. Pedro* ;
1 Planta de localização *Largo das Olarias*.

Min:GL
Dact:GL
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



LOCAL COM PERMISSÃO PARA VENDA LIVRE DE FLORES E CERAS



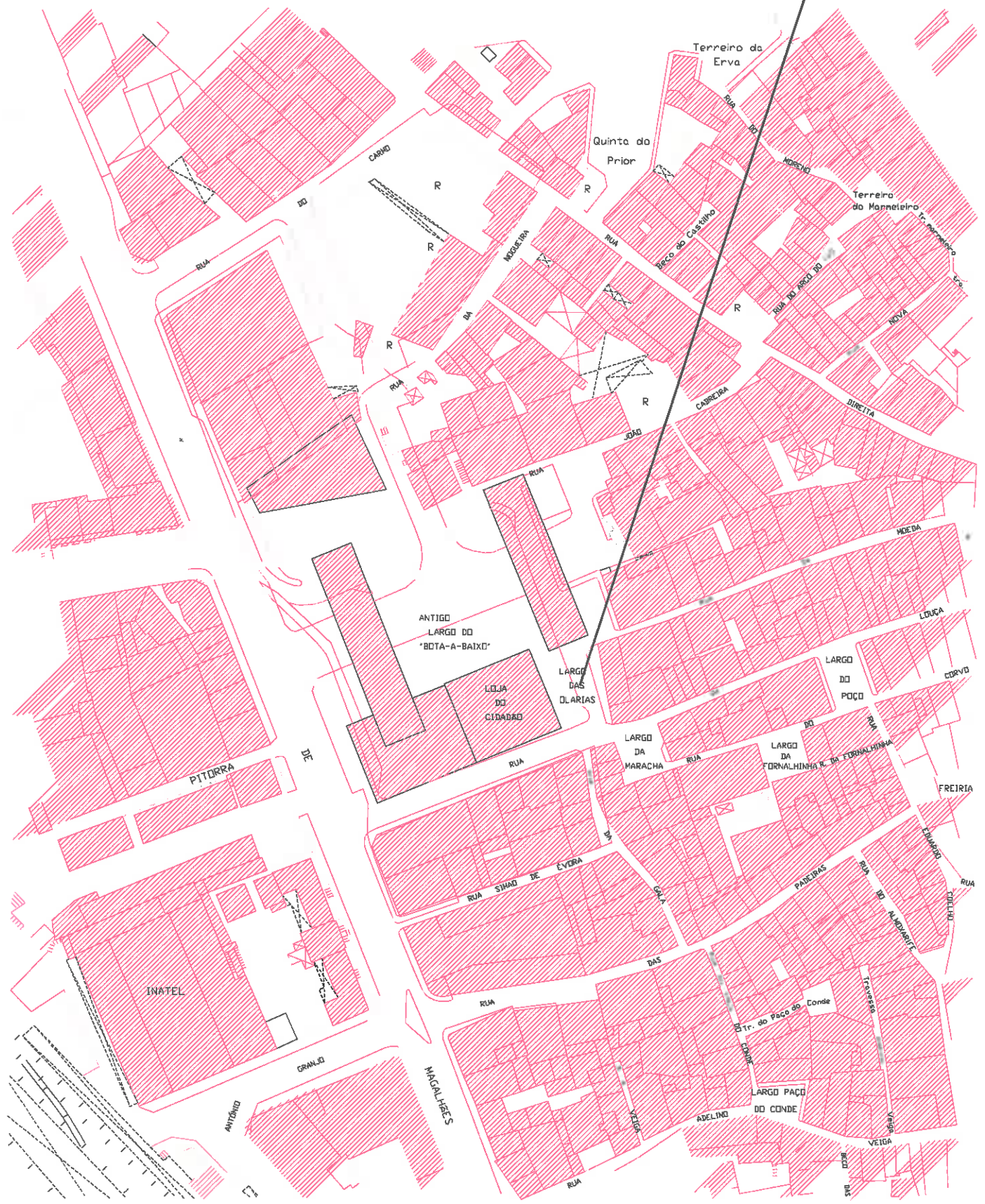
Ref:

Escala: 1/200

Fol. nº 01

Paulo

LOCAL COM PERMISSÃO PARA VENDA LIVRE DE FLORES E CERAS



Ref:

Escala: 1/200

Fol. nº 02